



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022

CONTRATADO: CLARO S.A.- CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00 (cem reais)

PRAZO: O período de realização do serviço é de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 18 de janeiro de 2022.

Pávula Leite
Diretora Administrativa

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2017